

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 268 DE 22 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-MS n. 060/2021, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Gestor de Contratos.

Art. 1º Nomear a Sra. Luana Maria Yumiko Martins, RG n. 001138907 SSP/MS, CPF n. 954.040.151-87, para o cargo de Gestor de Contratos, cujo grau de escolaridade é de nível médio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O funcionário supracitado por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 1.472,53 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomar tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Luana Maria Yumiko Martins, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF